

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000018/2019

PROCESSO SEI Nº 03750.030205.000053/2021-15

QUINTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE E A EMPRESA MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 201 a 204 – Brasília – DF – CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Administração, o Sr. **CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.675.172, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 851.631.201-15, cargo o qual foi reconduzido por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 452 de 06 de outubro de 2021 e por seu Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, o Sr. **ROBERTO MACHADO TRINDADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 130.896, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 099.533.531-15, cargo para o qual foi nomeado por meio da Portaria da Diretoria de Administração nº 019, de 16 de maio de 2014, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no Anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 118ª Reunião Ordinária, de 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546 e pela Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, 02 de fevereiro de 2022, e de outro lado a empresa e de outro lado a empresa **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**, com sede na Travessa Belas Artes nº 15, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20060-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.608.308/0001/73, doravante designada **MAG SEGUROS**, neste ato representada por seus Diretores Estatutários **HELDER MOLINA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 8118414-1, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 053.638.568-83 e **NUNO PEDRO CORREIA DAVID**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade nº 507.867-86 expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 227.616.528-60, ambos residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo SEI nº 03750.030205.000053/2021-15, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação excepcional do prazo referente ao item 10.1 do contrato nº 12/2019, por até 12 (doze) meses, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, mediante a inclusão do item 10.6, a seguir, na **Cláusula Décima - Da Vigência do Contrato**:

“10.6 Excepcionalmente, na impossibilidade temporária de celebração de novo contrato de mesmo objeto, fica ampliado o prazo de execução do primeiro período de 5 (cinco) anos, por 12 (doze) meses, ou até o início de vigência do novo contrato, o que ocorrer primeiro.

10.6.1 Em decorrência da prorrogação do primeiro período de execução (item 10.1.1), o prazo de execução do segundo período (item 10.1.2) será complementar ao do primeiro período, observado o prazo de vigência do contrato disposto no seu item 10.1, que não sofrerá qualquer tipo de alteração.

10.6.2 Enquanto não for celebrado novo contrato, ficam prorrogados nas mesmas condições da cláusula 10.6 os prazos estipulados nos itens 10.2, 10.4 e 10.5, e permanecem as Obrigações da CONTRATADA relativas à manutenção do compartilhamento dos riscos de morte e invalidez tanto do FCBE quanto da Parcela Adicional de Risco firmados nos primeiros 5 (cinco) anos contados a partir da data de assinatura do Contrato.

10.6.3 Em relação aos compartilhamentos dos riscos de morte e invalidez tanto do FCBE quanto da Parcela Adicional de Risco firmados durante a referida ampliação, os prazos estipulados nos itens 10.2, 10.4 e 10.5, ficarão automaticamente adaptados à ampliação de que trata a cláusula 10.6 e limitados à vigência do contrato disposta no item 10.1.

10.6.4. Com relação ao disposto na cláusula 7.23, fica estabelecido entre as Partes que será realizada a apuração do Excedente do Resultado ao final da extensão de prazo objeto do item 1.6.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo decorre da autorização estabelecida na Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 118ª Reunião Ordinária, de 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, de 15 de dezembro de 2022, e na Portaria nº 57/2024/PRESI/Funpresp-Exe, de 15 de maio de 2024, e encontra amparo legal no art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Décima Nona do Contrato nº 12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, ou até o início de vigência do novo contrato, o que ocorrer primeiro, a partir de 02/07/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ASSINATURA ELETRÔNICA

5.1 As partes desde já acordam que o presente instrumento e os demais documentos correlatos poderão ser assinados eletronicamente por meio de plataforma que assegure a sua autoria e integridade, reconhecendo desde já a sua validade jurídica, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo nomeadas.



Brasília/DF, de junho de 2024.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

HELDER MOLINA

ROBERTO MACHADO TRINDADE

NUNO PEDRO CORREIA DAVID

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Identidade:

Nome:
CPF:
Identidade:

5º Termo Aditivo_Contrato 12.2019.pdf

Documento número #d8953501-562e-4928-b226-6c1e874acf57

Hash do documento original (SHA256): f6b0c0fdeb9ce060b322586eb2966665c207a0ba8743b2760cc1bb918105a1d8

Assinaturas

-  **Nuno Pedro Correia David**
CPF: 227.616.528-60
Assinou como contratada em 28 jun 2024 às 17:17:44
-  **Helder Molina**
CPF: 053.638.568-83
Assinou como contratada em 28 jun 2024 às 17:19:59
-  **Laís Matias Ferreira**
CPF: 110.098.067-93
Assinou como testemunha em 28 jun 2024 às 17:14:35
-  **Roberto Machado Trindade**
CPF: 099.533.531-15
Assinou como contratante em 28 jun 2024 às 16:47:32
-  **Cleiton dos Santos Araújo**
CPF: 851.631.201-15
Assinou como contratante em 28 jun 2024 às 16:46:20
-  **Giuliane Braga Lourenço**
CPF: 037.349.451-35
Assinou como testemunha em 28 jun 2024 às 16:47:16

Log

- 28 jun 2024, 15:37:21
- Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número d8953501-562e-4928-b226-6c1e874acf57. Data limite para assinatura do documento: 28 de julho de 2024 (15:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

28 jun 2024, 15:37:22	Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: npdavid@mag.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nuno Pedro Correia David.
28 jun 2024, 15:37:22	Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: helder@mag.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Helder Molina.
28 jun 2024, 15:37:22	Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: lmferreira@mag.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Laís Matias Ferreira.
28 jun 2024, 15:37:22	Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.trindade@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Machado Trindade e CPF 099.533.531-15.
28 jun 2024, 15:37:22	Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cleiton.araujo@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleiton dos Santos Araújo e CPF 851.631.201-15.
28 jun 2024, 15:37:22	Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: giuliane.lourenco@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giuliane Braga Lourenço.
28 jun 2024, 16:46:20	Cleiton dos Santos Araújo assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail cleiton.araujo@funpresp.com.br. CPF informado: 851.631.201-15. IP: 104.28.63.104. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.623965522296377 e longitude -46.66049592201287. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.900.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 jun 2024, 16:47:16	Giuliane Braga Lourenço assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail giuliane.lourenco@funpresp.com.br. CPF informado: 037.349.451-35. IP: 200.189.29.15. Componente de assinatura versão 1.900.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 jun 2024, 16:47:32	Roberto Machado Trindade assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.trindade@funpresp.com.br. CPF informado: 099.533.531-15. IP: 187.23.195.31. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.4166023 e longitude -54.5893652. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.900.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 jun 2024, 17:14:36	Laís Matias Ferreira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail lmferreira@mag.com.br. CPF informado: 110.098.067-93. IP: 191.57.6.4. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.912580750807468 e longitude -43.19146032521107. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.900.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

28 jun 2024, 17:17:44	Nuno Pedro Correia David assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail npdavid@mag.com.br. CPF informado: 227.616.528-60. IP: 179.174.43.15. Componente de assinatura versão 1.900.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 jun 2024, 17:19:59	Helder Molina assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail helder@mag.com.br. CPF informado: 053.638.568-83. IP: 179.179.180.131. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.57395808748921 e longitude -48.53911758699315. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.900.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 jun 2024, 17:20:00	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d8953501-562e-4928-b226-6c1e874acf57.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d8953501-562e-4928-b226-6c1e874acf57, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.